



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CAMARA SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 21/2006

Aprova o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização, denominado Curso de Especialização em Educação Ambiental e Sustentabilidade, da unidade Acadêmica de Engenharia Florestal, do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da UFCG.

A Câmara Superior de Pós-Graduação - CSPG - da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições,
Tendo em vista deliberação do plenário desta Câmara, em reunião realizada no dia 09 de novembro de 2006 (Processo Nº 23096.010830/06-10),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização, denominado Curso de Especialização em Educação Ambiental e Sustentabilidade,, da unidade Acadêmica de Engenharia Florestal, do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da UFCG.

Art. 2º O Regulamento e a Estrutura Curricular do Curso passam a fazer parte da presente Resolução, através dos anexos I e II.

Art. 3º O Curso, estruturado de acordo com o que determinam as Resoluções nº. 01/01 da Câmara de Educação Superior-CES, em vigor na data da formalização do Projeto do Curso, e nº.03/2006 da CSPG-UFCG,é de natureza departamental, modalidade regular, tempo parcial e utilizará metodologia de ensino presencial.

Art. 4º A carga horária total do Curso é de 420 horas-aula, distribuídas em 11 disciplinas, além do Trabalho Final, definido como monografia.

Art. 5º O Curso tem previsão para se realizar, de forma ininterrupta, nas instalações do CSTR/UFCG, a partir de fevereiro de 2007 a junho 2008, durante o período de 17 meses.

§ 1º O período definitivo de realização do Curso será redefinido, mediante portaria expedida pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, a partir de entendimentos com a Coordenação do Curso.

§ 2º No período de que trata o parágrafo anterior, está incluído o prazo para realização e defesa das Monografias.

Art. 6º O Curso de Especialização em Educação Ambiental e Sustentabilidade teve sua planilha de custos homologada pelo Conselho Curador, conforme dados contidos no Processo n.º 23076- 015127/06-00

Parágrafo único. A gestão financeira do Curso será de responsabilidade da UFCG.

Art. 7º Autofinanciado pelos alunos e orçado em R\$ 20.100,00(Vinte Mil e Cem Reais), o Curso oferecerá um total de 35 vagas.

§ 1º Do total de vagas de que trata o *caput* deste artigo, 30 serão pagas pelos alunos e 05 gratuitas, nos termos do artigo nº 02/03 do CONSUNI.

§ 2º O Curso cobrará uma taxa de inscrição no valor de R\$ 70,00 (Setenta Reais) e 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 50,00 (Cinqüenta reais) cada uma.

Art. 8º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

C Câmara Superior de Pós-Graduação da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 09 de novembro de 2006.

MICHEL FRANÇOIS FOSSY
Presidente

ANEXO I à Resolução 21 /2006

REGULAMENTO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE, SOB A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE DE ENGENHARIA FLORESTAL DO CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES CAPÍTULO I

DA NATUREZA E DOS OBJETIVOS DO CURSO

Art. 1º O Curso de Especialização em Educação Ambiental e Sustentabilidade tem como objetivos:

- I – a especialização de profissionais da área ambiental e áreas afins;
- II – o estímulo à pesquisa e a estudos de elevado padrão científico.

Art. 2º O Curso de Especialização em Especialização em Educação Ambiental e Sustentabilidade será aberto à matrícula de graduados em Engenharia Florestal, Engenharia Agrônômica, Medicina Veterinária, Engenharia Agrícola, Biologia, Geografia e demais áreas afins, visando à promoção de estudos aprofundados em relação ao meio ambiente, à educação ambiental e à sustentabilidade.

Art. 3º O Curso de Especialização em Especialização em Educação Ambiental e Sustentabilidade será realizado sob a modalidade de tempo parcial, tendo a duração de 16 meses.

Parágrafo Único. A duração do Curso, estipulada no *caput* deste artigo, inclui o prazo para a elaboração e apresentação do Trabalho Final.

Art. 4º O Curso de Especialização em Especialização em Educação Ambiental e Sustentabilidade será realizado em nível de Pós-Graduação *Lato Sensu*, com duração de 420 horas aula, obedecendo às normas emanadas do Ministério da Educação e da Universidade Federal de Campina Grande.

CAPÍTULO II DA REALIZAÇÃO DO CURSO

Art. 5º A realização do Curso de Especialização em Educação Ambiental e Sustentabilidade dar-se-á sob a responsabilidade do Departamento de Engenharia Florestal e do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande.

Parágrafo único. Toda a execução financeira do Curso de Especialização em Educação Ambiental e Sustentabilidade - 2005 será feita pelo Parque Tecnológico - PaqTc, com recursos provenientes das taxas pagas pelos alunos.

Art. 6º O projeto do Curso teve a aprovação, respectivamente, do Departamento de Engenharia Florestal, do Conselho do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, da PRPG, do Conselho Administrativo, atendendo à Resolução nº 01/01 da CES/CNE, legislação vigente em âmbito federal, e às exigências estabelecidas no Estatuto e Regimento da UFCG.

TÍTULO II
DA ADMINISTRAÇÃO
CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 7º A Administração do Curso far-se-á através do Colegiado do Curso, como órgão deliberativo, da Coordenação do Curso, como órgão executivo e da Secretaria.

Parágrafo Único. O Colegiado e a Coordenação do Curso desenvolverão atividades de caráter administrativo e, sobretudo, exercerão o papel de coordenação pedagógica.

CAPÍTULO II
DO COLEGIADO DO CURSO

Art. 8º O Colegiado do Curso será composto por: Coordenador do Curso, como seu Presidente; Vice-Coordenador do Curso, na condição de Vice-Presidente; três docentes e um representante discente.

Art. 9º O Colegiado reunir-se-á sempre que houver necessidade.

§ 1º As deliberações do Colegiado do Curso serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes.

§ 2º A ausência injustificada a três reuniões consecutivas implicará a solicitação do Coordenador ao Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para substituição do representante faltoso na forma prevista neste Regulamento.

Art. 10. São atribuições do Colegiado do Curso, além das constantes no Regime Geral da UFCG:

I - aprovar, com base na legislação pertinente, as indicações de professor(es) feitas pelo Coordenador do Curso para, isoladamente ou em comissão, cumprir(em) com atividades concernentes a:

- a) seleção dos candidatos;
- b) aproveitamento de estudos;
- c) orientação e/ou avaliação do Trabalho Final;
- d) acompanhamento do regime didático;
- e) estabelecimento de mecanismos e de acompanhamento e avaliação do Curso;
- f) substituição de professor no processo de ensino-aprendizagem;

II – decidir o aproveitamento de disciplinas já realizadas pelo aluno em outro(s) curso(s) de pós-graduação desta ou de outra Instituição de Ensino Superior – IES;

III – homologar as decisões para o cumprimento do inciso I deste artigo;

IV – decidir sobre desligamento de alunos do curso

V – acompanhar a aplicação dos recursos atribuídos ao Curso.

CAPÍTULO III
DA COORDENAÇÃO

Art. 11. Compete ao Coordenador, além das atribuições constantes no Regimento Geral da UFCG:

I - delegar atribuições ao Vice-Coordenador;

II – indicar ao Colegiado do Curso professor (es) para o cumprimento das atividades expostas no inciso I do artigo 10 deste Regulamento, ouvido previamente a respectiva Unidade de Ensino a que estiver o docente vinculado;

III - submeter ao Colegiado do Curso os processos que a ele forem destinados;

IV - organizar e promover, em integração com os Departamentos pertinentes, seminários, encontros e outras atividades afins, previstos na organização curricular.

V – providenciar junto à PaqTC a alocação dos recursos atribuídos ao curso;

VI – remeter à Sub-Coordenação dos Cursos de *Lato Sensu*/Câmara Superior de Pós-Graduação todos os dados referentes ao Curso, no prazo máximo de trinta dias após o início do mesmo;

VII – promover uma avaliação do Curso com a participação de docentes e discentes, ao término deste;

VIII – elaborar, após a conclusão do Curso e no prazo máximo de trinta dias, em formulário próprio da PRPG, o relatório das atividades realizadas e encaminhar para aprovação, respectivamente, dos departamentos e do conselho de centro.

Parágrafo Único. O Vice-Coordenador do Curso será designado pelo Diretor do Centro de Saúde e Tecnologia Rural por indicação do Coordenador do Curso.

CAPITULO IV DA SECRETARIA

Art. 12. A Secretaria do Curso é o órgão de apoio administrativo incumbido das funções burocráticas e do controle acadêmico direto do Curso.

Parágrafo Único. A Secretaria do Curso vincula-se a sua Coordenação.

Art. 13. Compete ao(à) Secretário(a), além de outras atribuições conferidas pelo Coordenador:

I - instruir os requerimentos dos candidatos à inscrição e à matrícula;

II - manter em arquivo os documentos de inscrição dos candidatos e de matrícula dos alunos;

III - manter em arquivo os diários de classe, os Trabalhos Finais e toda documentação de interesse do Curso;

IV - manter atualizado o cadastro do corpo docente e discente;

V - secretariar as reuniões do Colegiado;

VI – manter organizado e atualizado o arquivo do Curso.

TÍTULO III DO FUNCIONAMENTO DO CURSO CAPÍTULO I DA ADMISSÃO AO CURSO SEÇÃO I DA INSCRIÇÃO

Art. 14. A Coordenação do Curso processará as inscrições para a seleção ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, que serão abertas mediante edital homologado pelo Colegiado do Curso, cujo Aviso de Edital será publicado pela Diretoria do CSTR, em órgão de imprensa de circulação estadual.

Art. 15. Para a inscrição dos candidatos à seleção no Curso de Especialização em Educação Ambiental e Sustentabilidade, serão exigidos:

I - Documento comprobatório da conclusão do Curso de Graduação na área objeto do Curso, definida previamente no art. 2º deste Regulamento;

II - *Curriculum Vitae*, com documentação comprobatória;

III - cópia do Diploma de graduação;

IV – cópia do Histórico Escolar da graduação;

V - formulário de inscrição devidamente preenchido;

VI - cópia da carteira de identidade;

VII - comprovante do pagamento da taxa de inscrição.

§ 1º Somente será aceita inscrição de candidato que tenha concluído ou que comprove estar apto a concluir curso de graduação antes do início das aulas do Curso a cuja seleção se inscreve.

§ 2º O Coordenador do Curso deferirá o pedido de inscrição, à vista da regularidade da documentação apresentada.

§ 3º Da decisão do Coordenador do Curso caberá recurso ao Colegiado do Curso, no prazo de dez dias, sem efeito suspensivo.

SEÇÃO II DA SELEÇÃO

Art. 16. O processo seletivo terá caráter cumulativo e classificatório, consistindo de uma prova escrita (Peso 4), uma entrevista (Peso 3) e análise curricular (Peso 3).

§ 1º Para efeito de desempate, caso dois ou mais candidatos apresentem notas iguais, será classificado aquele que obtiver maior nota na prova escrita.

§ 2º O candidato só será submetido à análise curricular e entrevista, se tiver obtido nota igual ou superior a 6,0 na prova escrita.

§ 3º A análise curricular obedecerá à seguinte pontuação:

a) tempo de experiência profissional – três pontos por cada ano;

b) experiência em pesquisa científica em Florestal, Engenharia Agrônômica, Medicina Veterinária, Engenharia Agrícola, Biologia, Geografia e demais áreas afins – três pontos por cada trabalho de pesquisa, livro ou artigo publicado;

c) participação em Congressos, Seminários e Encontros relacionados com a área do Curso – dois pontos por evento;

d) participação em projetos de extensão voltados à área do Curso – dois pontos para cada ano de atuação em projetos.

Art. 17. Das 30 vagas ofertadas, 05 vagas são destinadas a candidatos que não exerçam atividades remuneradas ou comprovem a impossibilidade de pagamento das taxas cobradas, estando todos sujeitos ao mesmo processo seletivo descrito neste Regulamento e que obtiverem as seis melhores notas entre os candidatos às vagas gratuitas.

SEÇÃO III DA MATRÍCULA

Art. 18. Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão efetuar suas matrículas junto à Secretaria do Curso, após a publicação da classificação, de acordo com o período estabelecido pelo Coordenador do Curso.

§ 1º A falta de efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do candidato em matricular-se no Curso, bem como a perda de todos os direitos decorrentes da classificação no processo seletivo e a conseqüente convocação dos classificados para ocuparem a vaga.

§ 2º É vedado o trancamento de matrícula, seja isoladamente ou no conjunto de disciplinas.

CAPÍTULO II DO REGIME DIDÁTICO-CIENTÍFICO

SEÇÃO I DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Art. 19 O projeto do Curso constará das disciplinas do currículo pleno, não havendo ofertas de disciplinas complementares.

Art. 20 Para carga horária mínima do Curso, serão computadas apenas as horas-aula em disciplinas, não se computando, pois, o tempo de estudo individual ou em grupo sem assistência docente nem o desenvolvimento do Trabalho Final.

Art. 21. A integralização dos estudos necessários ao Curso de Especialização em Contabilidade e Empresarial está expressa em unidade de crédito, ou seja, um crédito corresponde a quinze horas-aula.

SEÇÃO II DO TRABALHO FINAL

Art. 22 O Trabalho Final é definido como Monografia, sendo realizado, individualmente, e apresentado à Coordenação do Curso até 60 dias após o encerramento das aulas, versando sobre um assunto de uma das disciplinas do Curso e representa um dos requisitos obrigatórios para a obtenção do certificado de conclusão do curso de pós-graduação.

Parágrafo Único. Para efeito do disposto no *caput* deste artigo, o Relatório Final será considerado Monografia, sendo anotado no histórico escolar do aluno o termo: Monografia.

Art. 23. O Trabalho Final deverá evidenciar domínio do tema escolhido e capacidade de sistematização.

Art. 24. Para a realização do Trabalho Final, o aluno deverá escolher, após a integralização das disciplinas, um orientador credenciado pelo Curso e aprovado pelo Colegiado.

§ 1º Por solicitação do aluno e a critério do Colegiado, poderá haver mudança de orientador.

§ 2º A orientação do Trabalho Final se dará, formalmente, a partir do aceite do orientador, que apresentará um calendário de desenvolvimento do trabalho de pesquisa, redação e apresentação final.

§ 3º O orientador, obrigatoriamente, deverá ter, no mínimo, o título de mestre.

Art. 25. Para apresentação da Monografia, deverá o aluno, dentro dos prazos estabelecidos, satisfazer os seguintes itens:

I - ter integralizado todos os créditos ou carga horária total;

II - ter a Monografia do curso aprovada e ter a recomendação formal do orientador para apresentação da mesma.

Parágrafo único. A recomendação do orientador será formalizada junto à Coordenação, sendo marcada a data da apresentação do mesmo.

Art. 26. A apresentação da Monografia será feita publicamente.

Art. 27 Para fins de apresentação do Trabalho Final, o aluno deverá encaminhar, inicialmente, à Coordenação do Curso, no mínimo, 03 três exemplares da mesma, no prazo máximo de 02 dois meses após a conclusão das disciplinas da estrutura curricular.

§ 1º Após a apresentação do Trabalho Final e feitas as devidas correções, quando necessárias, deverá o aluno encaminhar à Coordenação do Curso dois exemplares da versão final.

§ 2º Fica vedado à Coordenação do Curso de Pós-Graduação emitir qualquer tipo de documento comprobatório de aprovação da Monografia, antes da homologação, pelo Colegiado do Curso, do relatório final do orientador.

Art. 28. O Trabalho Final será julgado por uma comissão examinadora escolhida de acordo com o este Regulamento e será composta do orientador do Trabalho Final, mais dois especialistas e um suplente.

§ 1º Os especialistas de que trata o *caput* deste artigo, deverão ser portadores de, no mínimo, o título de Mestre, sem que sejam, necessariamente, docentes.

§ 2º A comissão examinadora deverá ser presidida, preferencialmente, pelo orientador do Trabalho Final.

§ 3º A data para a apresentação do Trabalho Final será fixada pelo Coordenador, ouvido o orientador, e ocorrerá entre 15 e 30 dias, contados a partir da recepção, pela Coordenação, dos exemplares mencionados no *caput* do art. 27 deste Regulamento.

Art. 29. No julgamento do Trabalho Final, será atribuído um dos seguintes conceitos:

I - Aprovado com Distinção;

II - Aprovado;

III - Indeterminado;

IV - Reprovado.

§ 1º Os trabalhos aprovados e considerados excelentes poderão ser encaminhados à publicação.

§ 2º A atribuição do conceito indeterminado implicará o estabelecimento do prazo máximo de 2 (dois) meses para reelaboração e nova apresentação do Trabalho Final, quando já não se admitirá a atribuição do conceito “Indeterminado”.

§ 3º No caso de nova apresentação do Trabalho Final, a comissão examinadora deverá ser, preferencialmente, a mesma.

§ 4º Será aprovado com distinção o aluno que obtiver conceito “A” de todos os membros da Banca Examinadora.

SEÇÃO III DA VERIFICAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR

Art. 30. O rendimento escolar de cada disciplina será aferido por meio de provas, trabalhos escritos, seminários e/ou outras formas de verificação de aprendizagem, sendo o grau ou média final da disciplina expresso por conceito.

§ 1º O Grau ou média final da disciplina será adotada de acordo com a seguinte tabela:

CONCEITO	SIGNIFICADO
A	Excelente, com direito a crédito ou o equivalente em horas-aula
B	Bom, com direito a crédito ou o equivalente em horas-aula
C	Regular, com direito a crédito ou o equivalente em horas-aula
D	Reprovado, sem direito a crédito ou o equivalente em horas-aula

§ 2º Ao utilizarem-se notas para efeito de registro acadêmico, adotar-se-á a seguinte equivalência:

A	9,0 a 10,0
---	------------

B	8,0 a 8,9
C	7,0 a 7,9
D	0,0 a 6,9

§ 3º Será considerado aprovado em uma disciplina o aluno que obtiver grau ou média final, através de nota igual ou superior a 7,0 ou conceito diferente de “D”.

§ 4º Será atribuído o conceito “D” ao aluno que:

- a) demonstrar conhecimento deficiente em uma disciplina;
- b) não atingir 75% de frequência em uma disciplina.

§ 5º Terá direito a um exercício de reposição o aluno que, não tendo comparecido ao exercício escolar programado, comprove impedimento legal ou motivo de doença, através de um atestado médico.

§ 6º Não haverá recuperação em nenhuma disciplina.

SEÇÃO IV DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Art. 31. Considera-se aproveitamento de estudos para os fins previstos neste Regulamento, a equivalência de disciplina(s) já cursada(s), anteriormente, pelo aluno, com disciplina(s) da Estrutura Curricular do Curso.

§ 1º Entende-se por disciplina já cursada aquela em que o aluno logrou aprovação em curso de Pós-Graduação nos últimos cinco anos.

§ 2º Será anotado o conceito APROVADO.

§ 3º Será feita menção à IES onde cada disciplina foi cursada, ao nome e à titulação do corpo docente responsável.

§ 4º A equivalência será feita pelo professor designado pelo Coordenador e homologada pelo Colegiado do Curso.

§ 5º O limite máximo de aproveitamento de disciplinas será de 30% do número total de créditos.

SEÇÃO V DA EXPEDIÇÃO DO CERTIFICADO

Art. 32. Os certificados do Curso de Especialização em Educação Ambiental serão emitidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa ao aluno que satisfizer as seguintes exigências:

- I – tiver obtido frequência de, no mínimo, 75% da carga horária prevista;
- II – for aprovado em todas as disciplinas do Curso;
- III – tiver apresentado, individualmente, o Relatório Final e tiver logrado aprovação no mesmo.

Art. 33. Os certificados expedidos deverão conter ou serem acompanhados dos respectivos Históricos Escolares, dos quais constarão, obrigatoriamente:

- I - Currículo do Curso, relacionando-se, para cada disciplina, a sua carga horária, o nome do docente responsável e a respectiva titulação (ou parecer que o credenciou), bem como o conceito ou nota obtida pelo aluno;
- II - forma de avaliação adotada;
- III - período em que foi ministrado o Curso e sua duração total em horas;
- IV - declaração de que o Curso obedeceu a todas as disposições da legislação vigente.

CAPÍTULO III
DO CORPO DOCENTE E DISCENTE
SEÇÃO I
DO CORPO DOCENTE

Art. 34. A escolha de profissionais para o corpo docente obedecerá, preferencialmente, aos seguintes critérios:

I - maior titulação;

II - pertencer ao quadro docente da UFCG;

III - estar submetido ao regime de trabalho de dedicação exclusiva ou de 40 horas;

IV - participação de atividades de ensino na graduação e/ou pós-graduação e em pesquisa;

V - relevância da produção técnica, científica e artística nos últimos cinco anos.

Art. 35. A titulação mínima dos membros do corpo docente dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* é o título de Mestre, na área de conhecimento do Curso ou em áreas afins.

§ 1º Poderá ser escolhido, excepcionalmente, professor e/ou profissional que, embora não possua o título de Mestre, tenha a sua qualificação julgada suficiente pelo Colegiado do Curso e pelo Câmara Superior de Pós-Graduação.

§ 2º Em caso de substituição de membro do corpo docente, serão obedecidas as normas nacionais vigentes.

SEÇÃO II
DO CORPO DISCENTE

Art. 36. O pessoal discente de que trata este Regulamento será regido pelas normas de que dispõe o Regimento Geral da Universidade Federal da Paraíba.

Art. 37. Além dos casos previstos no Regimento Geral da UFCG, será desligado do Curso o aluno que:

I - não atingir a frequência mínima exigida de 75% da carga horária prevista;

II - obtiver uma reprovação em disciplina durante a integralização do Curso;

III - for reprovado na apresentação do Trabalho Final.

TÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 38 A coordenação e o controle, em nível de administração central, do Curso de Especialização em Educação Ambiental e Sustentabilidade serão atribuídos à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, através da Coordenação Geral da Pós-Graduação/Sub-Coordenação de Cursos *Lato Sensu*.

Art. 39 O Curso será desenvolvido sempre às sexta-feira das 14:00h às 18:00 horas e aos sábados das 08:00h às 11:30horas.

Art. 40. Os casos omissos no presente Regulamento serão decididos, em primeira instância, pelo Colegiado do Curso, à luz da legislação vigente e/ou pelo Câmara Superior de Pós-Graduação, e quando for o caso, ouvida a PRPG.

Art. 41. Este Regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação por Resolução específica do Câmara Superior de Pós-Graduação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO II à Resolução 21 /2006

ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE, SOB A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE DE ENGENHARIA FLORESTAL DO CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL

DISCIPLINAS

Nº de Ordem	Disciplina	Docente	Titulação	Carga Horária
01	Metodologia da pesquisa em educação ambiental	Nadege da Silva	M	60
02	Filosofia e ética na educação ambiental	Alana Candeia de Mélo	M	30
03	Percepção ambiental	Sônia Correia de A. Nóbrega	D	30
04	Ecologia e biodiversidade animal	Maria de Fátima de Freitas Fernando César Vieira Zanella	M D	30
05	Legislação aplicada ao meio ambiente	Lúcio Valério Coutinho de Araújo	M	30
06	Energias Alternativas	Elisabeth de Oliveira	D	45
07	Meio Ambiente Urbano	João Batista Alves	M	30
08	Paisagens sustentáveis	José Augusto de Lira Filho	D	30
09	Gestão sustentável dos recursos naturais (solo, água,	Antonio Amador de Sousa Assíria Ferreira da Nóbrega	D D	45

	vegetação e ar)	João Batista Alves Rivaldo Vital dos Santos	M D	
10	Sociedade e meio ambiente	Joedla Rodrigues	D	30
11	Metodologia do ensino em educação ambiental	Sônia Correia de Assis Nóbrega	D	45
12	Monografia	Alana Candeia de Mélo	M	15
TOTAL CARGA HORARIA :				420

**

EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS BÁSICAS DAS DISCIPLINAS

1 - METODOLOGIA DA PESQUISA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Ementa

A natureza da ciência e da pesquisa científica; Pesquisa científica: conceitos e características; A pesquisa experimental e a não-experimental; Os estudos bibliográfico, exploratório, descritivo e experimental; métodos usados em pesquisa: qualitativo e quantitativo; O problema da pesquisa, as hipóteses e as variáveis; O projeto de pesquisa; Diretrizes para a elaboração de uma monografia científica.

Bibliografia básica

ANDRADE, M. M. de. **Como preparar trabalhos de cursos de pós-graduação: noções práticas**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, *Referências bibliográficas*, NBR 6023. Rio de Janeiro: 2000.

BAGNO, M. **Pesquisa na escola: como é e como se faz**. 6. ed. São Paulo: Loyola, 2001.

CARVALHO, M. Cecília M. (org.) **Construindo o saber**. 5. ed. Campinas, SP: Papirus, 1995.

FRANÇA, Júnia Lessa (et al.) **Manual para Normalização de publicações técnico-científicas**. 5. ed. (rev.) Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2001.

LAKATOS, Eva Maria & MARCONI, Mariana de Andrade. **Metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 1995.

PRESTES, Maria I. de Mesquita. **A pesquisa e a construção do conhecimento científico**. 2. ed. ver. atual. e ampl. São Paulo: Rêspel, 2003.

RUDIO, Franz Vitor. **Introdução ao projeto de pesquisa científica**. Petrópolis: Vozes, 1978.

RUIZ, João Álvaro. **Metodologia científica: guia para eficiência nos estudos**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1992.

2 - FILOSOFIA E ÉTICA NA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Ementa

A dimensão ambiental na educação brasileira. Fundamentos da filosofia ambiental. A dimensão ética da educação ambiental. Os conceitos de ética e filosofia aplicados às questões ambientais. A questão ambiental e sua relação com as práticas sociais, econômicas, políticas culturais e ecológicas.

Bibliografia básica

- GOLDEMBERG, M. (org.) **Ecologia, ciência e política**. Rio de Janeiro: Revan, 1992.
- GRÜN, M. **Ética e educação ambiental: a conexão necessária**. Campinas: Papirus, 1996.
- HARGROVE, E. **Ética ambiental e educação ambiental**. Educação e Realidade. 209-214, v.19, 1994.
- MEYER, M.A.A. **Educação ambiental: uma proposta pedagógica**. Em Aberto, n. 49, p.41-45, 1991.
- PEDRINI, S.G. (org) **Educação ambiental: reflexões e práticas contemporâneas**. 3 ed, Petrópolis: Vozes, 1997.
- REIGOTA, M. **Educação ambiental e representação social**. São Paulo: Cortez, 1995. (Coleção questões da nossa época)
- SOUZA, N.M. **Educação ambiental: dilemas da prática contemporânea**. Rio de Janeiro: Thex, 2000.
- CARVALHO, V. S. **Educação Ambiental e Desenvolvimento Comunitário**. Rio de Janeiro: WAK, 2002.
- GRÜN, M. **Uma Discussão sobre Valores Éticos em Educação Ambiental**. In: Revista Educação e Realidade, vol. 19, nº 2. Rio de Janeiro: UFRGS, julho/dezembro de 1994. pp. 171-195.
- JAPIASSU, H. & MARCONDES, D. **Dicionário Básico de Filosofia**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1996.

3 - PERCEPÇÃO AMBIENTAL

Ementa

Conceito de percepção. O processo de construção da percepção. Conceitos de meio ambiente. Percepção ambiental. Tipos de representação ambiental. O papel da educação na (re)construção das representações sociais.

Bibliografia

- CAPRA, F. **As conexões ocultas: Ciências para uma vida sustentável**. São Paulo: Cultrix, 2002.
- KUHNEN, A. **Reciclando o cotidiano: representações sociais do lixo**. Ilha de Santa Catarina: Letras Contemporâneas, 1995.
- LAGO, P. F. **A consciência ecológica: A luta pelo futuro**. Florianópolis: UFSC, 1991.
- LEFF, E. **Epistemologia ambiental**. São Paulo: Cortez, 2001.
- _____. **Saber ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder**. Petrópolis: Vozes, 2001.
- NETO, B. M. **Ecologia e imaginário: memória cultural, natureza e submundialização**. João Pessoa: Editora universitária, 2001.
- NÓBREGA, S. C. A. **Resíduos urbanos em Patos/PB: impactos ambientais, políticas públicas e representações sociais**. Viçosa: UFV, 2005. 248p. Tese (Doutorado em Ciência Florestal) – Universidade Federal de Viçosa, 2005.
- REIGOTA, M. **Meio ambiente e representação social**. São Paulo: Cortez. Questões na nossa época nº 41, 2001.
- SATO, M. **Educação ambiental**. São Carlos: RIMA, 2002.

4 - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE ANIMAL

Ementa

Conceitos fundamentais e holísticos, teia da vida, fluxo de energia e ciclagem de nutrientes. Papel ecológico da flora e fauna. Organização sistemática, principais filos. Animais importantes e maléficos para o homem. Ecossistema da caatinga e sua biodiversidade animal.

Bibliografia

- AB'SABER, A. N. **Os domínios orofoclimáticos da América do Sul**. Primeira aproximação. Geomorfologia. 52: 1-24. 1977.
- ANDRADE-LIMA, D. **The Caatingas Dominion**. Ver. Brás. Bot. 4: 149-153. 1981.
- BARNES, V. W. **Zoologia Geral**. Rio de Janeiro: Ed: Discos, 1985. 683p
- BORROR, D. J. & DELONG, D. M. **Introdução ao Estudo dos Insetos**. Ed: USAID. Rio de Janeiro-RJ. 1969. 653p.
- GALLO, D.; NAKANO, D.; SILVEIRA NETO, S. **Manual de Entomologia dos Agrícola**. Ed: Agronômica Ceres. São Paulo-SP. 1988. 649p.
- GARAY, I.; DIAS, B. **Conservação da Biodiversidade em Ecossistemas Tropicais**. ED: Vozes. Rio de Janeiro-RJ. 2001. 430p.
- LAURO, F. **Zoologia em Transformação**. Ed: Renes. Rio de Janeiro-RJ. 1971. 342p.
- LEAL, I. R.; TABARELLI, M. & SILVA, J. M. C. **Ecologia e Conservação da Caatinga**. Ed: Universitária da UFPE. Recife-PE. 2003.
- ODUM, E. P. **Ecologia**. Ed: Interamericana. Rio de Janeiro-RJ. 1985.
- SILVA, J. M. C.; TABARELLI, M.; FONSECA, M. T.; LINS, M. V. **Biodiversidade da Caatinga: áreas e ações prioritária para conservação**. MMA/UFPE. Brasília-DF. 2004.
- STORER, R. L. **Zoologia Geral**. Ed: Nacional. São Paulo-SP. 1984. 816p.

5 - LEGISLAÇÃO APLICADA AO MEIO AMBIENTE

Ementa

Abordagens teóricas sobre a educação ambiental. A educação ambiental no Brasil e no mundo. Marcos referenciais para a Educação Ambiental. Legislação ambiental: Política Nacional do Meio Ambiente, Constituição Federal. Política Nacional de Educação Ambiental: Código Florestal, Agenda 21, SNUC.

Bibliografia

- CARVALHO, I.C.M. **Educação, meio ambiente e cidadania**. Revista do Instituto Florestal, v.4, parte 4, p.1081-5, mar.1992.
- CASCINO, F.; JACOBI, P.; OLIVEIRA, J.F., org. **Educação, meio ambiente e cidadania: reflexões e experiências**. São Paulo: SEMA/CEAM, 1998. 122p.
- CAVALCANTI, D.F. **Legislação de conservação da natureza**. 2.ed., Rio de Janeiro: FBCN, 1978. 334p.
- MILARE, E. **Legislação ambiental no Brasil**. São Paulo: APMP Associação Paulista do Ministério Público, 1991. 640p.
- NEVES, A.R. **Educação ambiental**. Rio de Janeiro: Globo, 1987. 178p.
- PADUA, S.M.; TABANEZ, M.F., ed. **Educação ambiental: caminhos trilhados no Brasil**. Brasília: Instituto de Pesquisas Ecológicas, 1997. 283p.
- ROCHA, C. M. **Legislação de conservação da natureza**. 3.ed., São Paulo: CESP, 1983. 510p.
- SORRENTINO, M. **Educação ambiental e universidade: um estudo de caso**. São Paulo, 1995, 335p. Tese (Doutorado) - Faculdade de Educação.
- VENTURA, V.J.; RAMBELLI, A. M. **Legislação federal sobre o meio ambiente: leis, decretos, portarias, resoluções atualizadas para uso prático e imediato**. Taubaté: Vana, 1992. 859p.

VENTURA, V.J.; RAMBELLI, A.M. **Legislação federal sobre o meio ambiente: legislação ambiental anotada**. 2.ed., Taubaté: Vana, 1996. 1148p.

6 - ENERGIAS ALTERNATIVAS

Ementa

Matriz e balanços energéticos. Energia renovável e o desenvolvimento rural (sustentável). Ofertas e demanda de energia em propriedades e comunidades rurais. Economia de energia e eficiência energética. Emissões e seqüestro de carbono. Estudos de viabilidade econômica de sistemas energéticos.

Bibliografia

- ALMEIDA, M.R.; REZENDE, M.E.A. 1982. **O Processo de Carbonização Contínua da Madeira**. Fundo Centro Tecnológico de Minas Gerais/CETEC. Compilado por Waldir Resende Penedo. Belo Horizonte.
- BABU, S. P., 1995, “**Thermal Gasification of Biomass Technology Dvelopment: End of Task Report for 1992 to 1994**”. Biomass and Bioenergy. Vol. 9, numbers 1 – 5, pp. 271-285.
- BEESP. **Balanco Energético do Estado de São Paulo**. Secretaria de Energia do Estado de São Paulo. Vários anos.
- BEN. **Balanco Energético nacional**. Ministério de Minas e Energia. Vários anos.
- BRASIL, MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA. 2000. **Balanco Energético Nacional**. Brasília – DF. 154 pg. Ilustrado.
- BRIDGEWATER, A. V. & GRASSI, G. Ed. 1991. **Biomass pyrolysis liquids: upgrading and utilization**. Elsevier Applied Science, London, 377 p.
- BRIDGEWATER, A. V. Ed. 1995 **Advances in thermochemical biomass conversion**. Blackie Academic and Professional, London, vols 1 e 2, 1725 p.
- BRIDGEWATER, A.V., 1995, “**The Technical and Economic Feasibility of Biomass Gasification for Power Generation**”. Fuel, Vol.74, number 5, pp.631-653.
- CARPENTIERI, A. E.; LARSON, E.D. and WOODS, J., (1992) - **Prospects for utility-scale, biomass-based electricity in northeast Brasil**. CEES/PV Report No 270, Center for Energy and Environmental Studies, Princeton University, julho, Princeton, New Jersey.
- CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS (ELETROBRÁS). 1979. **Energização no meio rural brasileiro através do aproveitamento da biomassa**. Rio de Janeiro. 22p.
- CETEC - Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais. 1982 **Produção e Utilização de Carvão Vegetal**. Séries Técnicas CETEC, Belo Horizonte, 393 p.
- COELHO, S. T. **Mecanismos para Implementação de um Programa de Cogeração de Eletricidade a Partir de Biomassa no Estado de São Paulo**. Tese de Doutorado. Orientador: prof. Dr. D. Zylbersztajn. IEE/USP. São Paulo, 1998.
- CORTEZ, L. A. & LORA, E. S. 1997. Ed. **Tecnologias de conversão da biomassa**. Séries Sistemas Energéticos II, EDUA/EFEI, Manaus.
- DOE – Department Of Energy, 1996, . DOE **Biomass Power Program – Strategic Plan 1996 –2015**. U.S. Department Of Energy – Office of Solar Thermal, Biomass Power and Hydrogen Technologies, Golden – Co, December.
- ELETROBRÁS, 1993 – Plano 2015. Ministério das Minas e Energia, Brasília, Brasil.
- GOMES, P.A.; OLIVEIRA, J.B.de. 1982. **Teoria da Carbonização da Madeira**. in: **Uso da Madeira para Fins Energéticos**. Fundo Centro Tecnológico de Minas Gerais/CETEC. Belo Horizonte, lv. (Série publicações técnicas, 1.) 27-42p.
- HALL, D. O., ROSILLO-CALLE, F., WILLIAMS, R.H.; WOODS, J., 1993 – **Biomass for Energy: Prospects**, in **Renewable Energy–Sources for Fuels and Electricity** . Editores T.B. Johansson et al, Island Press, Washington.

- JUVILLAR, Joaquim Burrel. 1982. **Tecnologia de Transformação da Madeira em Carvão**. in: Uso da Madeira para Fins Energéticos. Fundo Centro Tecnológico de Minas Gerais/CETEC. Belo Horizonte, Iv. (Série publicações técnicas, 1.) 67-82 p.
- LÓPEZ, J.C.F. & SILVA, E.H. 1998. **Teoria e Equipamentos da Carbonização e Propriedades do Carvão Vegetal**. (Monografia disciplina Energia da Madeira). Viçosa, UFV. 35p.
- MACEDO, I. C. Greenhouse Gas Emissions and Bio-ethanol Production/utilization in Brazil. Internal report CTC-05/97.pp 3-14. Copersucar, São Paulo, 1997.
- McGOWIN, C. R.& WILTSEE, G.A., 1996. “Strategic Analisis of Biomass and Waste Fuels for Eletric Power Generation”.Biomass and Energy, Vol. 10, numbers 2 – 3, 1996, pp. 167 – 175.
- MENDES, L.M. 1994. Influência do carvão vegetal no desempenho de um gaseificador-gerador de energia elétrica. Viçosa, UFV. 50p.
- OVEREND, R. P., KINOSHITA, C. M. and ANTAL JR., M. J., 1996, Bioenergy in Transition. Journal of Energy Engineering, Vol. 122, number 3, December.
- PIMENTA, A. S. Gaseificação de Lenha e Carvão Vegetal. Roteiro de aula da Disciplina Energia da Madeira. Viçosa, UFV/Departamento de Engenharia Florestal.1999.
- SOLANTAUSTA, Y., BRIDGWATER, A. T. & DECKMAN, D., 1995, “Feasibility of Power Production with Pyrolysis and Gasification Systems”. Biomass and Bioenergy, Vol. 9, numbers 1 – 5, pp.257-269.
- VAN DEN BROEK, R., FAALJ, A. and VAN WUK, A., 1996, “Biomass Combustion for Power Generation”, . Biomass and Energy, Vol, 11, number 4, pp.271-281.
- WALTER, A. C. S. Viabilidade e Perspectivas da Cogeração e Geração Termelétrica no Setor Sucro-alcooleiro. (Tese de Doutorado). UNICAMP, Campinas, 1994.
- WILLIAMS, R. H. and LARSON, E. D., 1996, “Biomass Gasifier Gas Turbine Power Generating Technology”. Biomass and Bioenergy, Vol. 10, numbers 2 – 3, pp. 149-166.

7 - MEIO AMBIENTE URBANO

Ementa

Meio ambiente global e ações antrópicas (poluição do ar, solo e águas); conceitos e evolução da cidade; a cidade e os problemas ambientais; medidas mitigadoras dos problemas ambientais urbanos, ferramentas de planejamento urbano (diagnóstico ambiental; plano diretor, lei de uso e ocupação do solo; zoneamento etc.).

Bibliografia

- ALBERTI, M. **Sustainability and urban environmental management: cidades sustentáveis**. Teleconferência Worldnet. São Paulo. Não paginado . 1997.
- BRANCO, S. M. **Ecologia da cidade**. São Paulo: Moderna,1991. 56p.
- CHAFFUN, N. **Dinâmica global e desafio urbano**. In: Bonduki, N. (org.). Habitat: As práticas bem sucedidas em habitação, meio ambiente e gestão urbana nas cidade brasileiras. São Paulo: Studio Nobel, 1997. 267p.
- CEMPRE. **Lixo municipal**: manual de gerenciamento intergrado. 2. ed. São Paulo: IPT/CEMPRE, 2000. 370p.
- CORRÊA, R. L. **O Espaço urbano**. São Paulo: Ática, 1995. 94p.
- DORST, J. Por uma ecologia política: antes que a natureza morra. Tradução Rita Buongermino. São Paulo: Edgard Blücher, 1973. 394p. Título original: Avant que natureure, pour une écologie politique.
- DOUGLAS, I. **The urban environment**. Landom: Edward Arnold, 1983. 229p.

- EPE (Ministério da Agricultura); DRN-SUDENE (Ministério do Interior). **Levantamento exploratório** – reconhecimento de solos do Estado da Paraíba. Rio de Janeiro: MA/EPE-SUDENE/DRN. 670p. 1972.
- FIORILLO, A. **Misurale l'impronta ecológica delle città L'esperienza italiana**: cidades sustentáveis: Teleconferência Worldnet. São Paulo. Não paginado. 1997.
- FRANCO, M. de A. R. **Planejamento ambiental para a cidade sustentável**. São Paulo: Annablume: FAPESP, 2000. 296p.
- GILBERT, O. L. **The ecology of urban habitats**. London: Chapman & Hall, 2.ed. 1995. 317p.
- GRIPPI, S. **O líquido precioso e o descaso**. Revista Banas Ambiental, São Paulo, v. 2, n. 12, p. 30-31, jun, 2001
- IBGE (Brasil). **Enciclopédia dos Municípios Brasileiros**. Rio de Janeiro, v XVIII. 1960.
- IBGE (Brasil). **Sinopse preliminar do censo demográfico**: Paraíba, Rio de Janeiro, v. 6, n. 11, 1991b. p. 1-75.
- IBGE (Brasil). Resultados preliminares do censo 2000: Paraíba, Rio de Janeiro. Disponível em <http://www.ibge.com.br/ibge/estatísticas/populacional/consulta.pnp> acesso em: 25 jul. 2001.
- LIMA, D. J. **Gestão de resíduos sólidos urbanos no Brasil**. Campina Grande: ABES, 2001. 267P.
- LOMBARDO, M. A. **Ilha de calor nas metrópoles**. São Paulo: Hucitec, 1985. 244p.
- MAGLIO, I. C. Gestão urbana e qualidade de vida: um estudo de caso. In: TAUK-TORNISELO, S. M.; GOBBI, N.; FORESTI, C. et al. (Organizadores) **Análise ambiental: estratégias e ações**. São Paulo: T.A. Queiroz, 1995. 381p.
- MARICATO, E. **Contribuição para um plano de ação brasileiro**. In: Bonduki, N. (org.). **Habitat: As práticas bem sucedidas em habitação, meio ambiente e gestão urbana nas cidades brasileiras**. São Paulo: Studio Nobel, 1997. 267p.
- MELO, A. C. **Uma abordagem sócio-econômica dos resíduos sólidos urbanos da cidade de Patos-PB**. Recife: UFPE, 2001. 133p. Dissertação de Mestrado.
- PERLMAN, J. **Sustainable cities and local-global linkages**: cidades sustentáveis: Teleconferência Worldnet. São Paulo. 1997. Não paginado.
- ROCHA, J. S. M. **Manual de projetos ambientais**. Santa Maria: Imprensa Universitária, 1997. 423p.
- SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DE SÃO PAULO (Estado). **Aspectos ambientais e urbanos do Estado de São Paulo**. São Paulo. 1998. 39p.
- VIEIRA, S. **Estatística para a qualidade**. Rio de Janeiro: Campus, 1999. 1998p.
- WILHEIM, J. **Cidades sustentáveis - utopia x metas**. Cidades sustentáveis: Teleconferência Worldnet. São Paulo. 1997. Não paginado.

8 - PAISAGENS RURAIS SUSTENTÁVEIS

Ementa

Paisagismo e paisagem rural: conceitos, classificação e importância no contexto sustentável. Histórico do paisagismo rural. A vegetação no contexto da sustentabilidade da paisagem. Fundamentos do planejamento paisagístico sustentável (micro e macropaisagismo)

Bibliografia

- ARAÚJO, J.C.F. **ABC do turismo Rural**. Ed: CPT. Viçosa-MG. 2001. 148p.
- BRONDANI, E. J.; SILVA, L. C. **Arborização de açudes e barragens**. Secretaria de Agricultura. Porto Alegre-RS. 1983. 19p

- CARPENTER, P. L. **Plants in the landscape**. Ed: W. H. Freeman and Co. San Francisco, USA. 1975.
- COLVILIM, B. **Land and Landscape, evolution, design and control**. Ed: J. Murray. London. 1970. 411p.
- FERNANDES, A. G.; BEZERRA, P. **Estudo fitogeográfico do Brasil**. Ed: Stylos Comunicações. Fortaleza-CE. 205p.
- LORENZI, H. **Árvore brasileira**. Ed: Nova Odessa; Plantarum. 19092. 352p.
- LORENZI, H.; SOUZA, H. M. **Plantas ornamentais no Brasil: arbustivas, herbáceas e trepadeiras**. Ed: Plantarum. São Paulo-SP. 1995. 720p.
- LIRA FILHO, J., A. **Paisagismo: princípios básicos**. Ed: Aprenda Fácil. Viçosa-MG. 2001. 163p.
- LIRA FILHO, J., A. **Paisagismo: elementos de composição e estética**. Ed: Aprenda Fácil. Viçosa-MG. 2002. 193p.
- LIRA FILHO, J., A. **Paisagismo: elaboração de projetos de jardins**. Ed: Aprenda Fácil. Viçosa-MG. 2003. 228p.
- MARTINS, S. V. **Recuperação de matas ciliares**. Ed: Aprenda Fácil. Viçosa-MG. 2001. 141p.
- MILANO, M. S.; DALCIM, E. **Arborização de vias públicas**. Ed: Ligth. Rio de Janeiro-RJ. 2000. 226p.
- OLIVEIRA FILHO, A. T. **Áreas silvestres e paisagismo**. ED: UFLA. Lavras-MG. 1990. 91p.
- SOARES, M. P. **Verdes urbanos e rurais: orientação para arborização de cidades e sítios campestres**. Ed: Cinco Continentes. Porto Alegre-RS. 1998. 242p.

9 - GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS (SOLO, ÁGUA, VEGETAÇÃO E AR)

Ementa

Meio ambiente e os recursos naturais básicos (solo, água, ar e vegetação). **Água**: fontes, importância, poluição e soluções para gestão. **Ar**: componentes básicos; poluição e gestão da qualidade do ar. **Solo**: qualidade e degradação e alternativas para uso sustentável. **Vegetação**: Ecossistemas florestais no Brasil; benefícios das florestas; influencia do homem, o desmatamento e a perda de biodiversidade.

Bibliografia

- CAPRA, F. **O ponto de mutação**. Tradução Álvaro Cabral. São Paulo: Cultrix, 1982. 445p. Título original: The Turning Point.
- CAPRA, F. **A teia da vida. Uma nova compreensão científica dos sistemas vivos**. Tradução Newton R. Eichmberg. São Paulo: Cultrix, 1996. 256p. Título original: The Web Life. A New Scientific Understanding of Living Systems.
- CAUBT, C. G. & FRANK, B. Manejo alternativo em Bacia Hidrográfica. O caso do Rio Benedito (Projeto Itajaí I). Fundação Água Viva. 1993. 52p.
- DAJOZ, R. **Ecologia geral**. Tradução Francisco M. Guimarães. Petrópolis, RJ: Vozes, 1973. 472p. Título original: Précis D'Ecologie.
- DEL RIO, V.; Oliveira L. (Compiladores). **Percepção ambiental**. A Experiência Brasileira. São Paulo: S. Nobel, 1996. 265p.
- DORST, J. **Por uma ecologia política: antes que a natureza morra**. Tradução Rita Buongermino. São Paulo: Edgard Blücher, 1973. 394p. Título original: Avant que nature meure, pour une écologie politique.
- GUERRA, J. T., CUNHA, S. B. (Compiladores) **Impactos ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000. 416p.

- GUERRA, R. T. (Compilador). **Educação ambiental**. João Pessoa: Editora Universitária, 1999. 124p.
- LEFF, E. **Epistemologia ambiental**. Tradução Sandra Valenzuela. São Paulo: Cortez, 2001. 240p.
- LEGGET, J. **Aquecimento global**: relatório do Greenpeace. Tradutores Alexandre Lissovsky et al. Rio de Janeiro: FGV, 1992. 516p. Título original: Global warning: the Greenpeace report.
- LIMA, V. P. **Princípios de Hidrologia para o manejo de Bacias hidrográficas**. Piracicaba. 1986. 242p.
- LOMBARDO, M. A. **Ilha de calor nas metrópoles**. São Paulo: Hucitec, 1985. 244p.
- MOTA, S. Preservação e Conservação de Recursos Hídricos. ABES. Rio de Janeiro-RJ. 1995. 200p.
- MORIN, E. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. Tradução Catarina E. F. da Silva e Jeanne Sawya. São Paulo: Cortez, 2000. 118p. Título original: Lês Sept Savoirs Nécessaires à L'éducation du futur.
- MORIN, E. **Ciência com consciência**. Tradução Maia D. Alexander e Maria A. S. Dória. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000. 350p. Título original: Science Avec Conscience.
- ODUN, E. P. **Ecologia**. Tradução Christopher J. Tribe. Rio de Janeiro: Interamericana, 1985. 434p. Título original: Basic Ecology.
- PEARCE, F. **O efeito estufa**. Tradução Jorge Camacho. Rio de Janeiro: Edições 70, 1989. 229p. Título original: Turning up the heat.
- PELIZZOLI, M. L. **A emergência do paradigma ecológico**: reflexões ético-filosóficas para o século XXI. Petrópolis: Vozes, 1999. 160p.
- PENNA, C. G. **O estado do planeta**: sociedade de consumo e degradação ambiental. Rio de Janeiro: Record, 1999. 252p.
- PHILIPPI JR., A.; ROMÉRO, M. A.; BRUNA, G. C. **Curso de Gestão Ambiental**. São Paulo. Manole, 2004. 1045p.
- ROCHA, J. S. M. **Manual de projetos ambientais**. Santa Maria: Imprensa Universitária, 1997. 423p.
- ROCHA, J. S. M. **Educação Ambiental para os Ensinos Fundamental, Médio e Superior**. Brasília-DF. ABEAS. 2001. 530p.
- SOUZA, A. K. & GUERRA, R. T. A educação ambiental e o homem civilizado. In: GUERRA, R. T. (Compilador). **Educação ambiental**. João Pessoa: Editora Universitária, 1999. 124p.
- STERN, P. C.; YOUNG, O. R.; DRUCKMAN, D. **Mudanças e agressões ao meio ambiente**. Tradução José Carlos B. dos Santos. São Paulo: Makron Books, 1993. 314p. Título original: Global Environmental Change; understanding the human dimensions.
- TAUK-TORNISELO, S. M.; GOBBI, N.; FORESTI, C. et al. (Organizadores) **Análise ambiental**: estratégias e ações. São Paulo: T.A. Queiroz, 1995. 381p.

10 - SOCIEDADE E MEIO AMBIENTE

Ementa

Origens da questão ambiental. Perspectivas sociológicas da crise ambiental. Neoliberalismo, globalização, desenvolvimento sustentável. Impactos ambientais e doença. Correntes da ética ambiental.

Bibliografia

- AGUIAR, Emerson de Barros. **Ética: Instrumento de Paz e Justiça**. João Pessoa: Tessitura, 2002. 194 p.
- ALTVATER, Elmar. **O Preço da Riqueza**. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, [1995]. 333 p. Tradução de Wolfgang Leo Maar
- BOFF, Leonardo. **Ecologia, Mundialização, Espiritualidade**, 3 ed. São Paulo: Editora Ática, 1999. 180 p.
- BRAUN, Ricardo. **Desenvolvimento ao Ponto Sustentável – Novos Paradigmas Ambientais**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.
- CAPRA, F. **A Teia da Vida – Uma Nova Compreensão Científica dos Sistemas Vivos**. São Paulo: Cultrix e Amana- Key, [1996]. Tradução de Newton Roberval Eichenberg.
- CAPRA, F. **O Ponto de Mutação**. São Paulo: Cultrix, [1984]. Tradução de Álvaro Cabral.
- CCMAD (Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento). **Nosso Futuro Comum**, 2 ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1991.
- CONTI, Laura. **Ecologia, Capital e Ambiente**. São Paulo: Hucitec, [1986].
- FIGUEIREDO, Paulo Jorge Moraes de. **A Sociedade do Lixo: Os Resíduos, A Questão Energética e a Crise Ambiental**. Piracicaba/SP : Editora UNIMEP, 1994.
- GALEANO, Eduardo. **As Veias Abertas da América Latina**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, [1977]. Traduzido por Galeno de Freitas.
- GARAUDY, Roger. **O Ocidente é um acidente: Por um diálogo das civilizações**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, [1983]. Traduzido por Virgínia Novais da Mota Machado
- GONÇALVES, C. W. Porto. **Os (Des)Caminhos do Meio Ambiente**, 10 ed. São Paulo: Contexto, 2002.
- GRAF, Roberta. **Ética e Política Ambiental: Contribuições da Ética Ambiental às políticas e Instrumentos de Gestão Ambiental**. Santa Bárbara do Oeste: Universidade Metodista de Piracicaba(UNIMEP). Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção), Departamento de Engenharia de Produção, Universidade Metodista de Piracicaba, 2000.
- HERCULANO, S. Carvalho. **Do Desenvolvimento (in)sustentável à Sociedade Feliz**. In: GOLDENBERG, Mirian (org). **Ecologia, Ciência e Política**. Rio de Janeiro: Revan, 1992.
- LEFF, Henrique. **Epistemologia Ambiental**. São Paulo: Cortez, [2001]. Traduzido por Sandra Valenzuela.
- LIMA, J. R de. **Energia, Sociedade e Ambiente Semi-árido: Estudo da Bacia Hidrográfica do açude Sumé-PB**. Campinas: Unicamp, 2004. Tese (doutorado em Planejamento Energético), Faculdade de Engenharia Mecânica, Universidade Estadual de Campinas, 2004.
- MIES, Maria & SHIVA, Vandana. **Ecofeminismo**. Lisboa: Instituto Piaget, 1993. (Série Epistemologia e Sociedade).
- MORIN, Edgar & KERN, Anne Brigitte. **Terra-Pátria**. Porto Alegre: Sulina, [2002]. Traduzido por Paulo Azevedo Neves da Silva.
- SANTOS, Milton. **O Espaço do Cidadão**, 4 ed. São Paulo: Nobel, 1998.
- SANTOS, Milton. **Por uma Outra Globalização**, 5 ed. Rio de Janeiro: Editora Record, 2001.
- TIEZZI, Enzo. **Tempos Históricos, Tempos Biológicos: A Terra ou a Morte – Problemas da “Nova Ecologia”**. São Paulo: Nobel, [1988]. Traduzido por Frank Roy Cintra Ferreira e Luiz Eduardo Lima Brandão

11 - METODOLOGIA DO ENSINO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Ementa

Educação ambiental: conceito, histórico, dimensões. Perspectivas da Educação Ambiental. Ética ambiental. Práticas contemporâneas. Educação ambiental transformadora.

Bibliografia

- CARVALHO, I. C. M. **Educação ambiental**: a formação do sujeito ecológico. São Paulo: Cortez, 2004.
- FAJARDO, E. **Ecologia e cidadania**. Rio de Janeiro: SENAC, 2003.
- GUIMARÃES, M. **Educação ambiental**: No consenso um embate?. São Paulo: Papirus, 2000.
- LEFF, H. Saber ambiental. Petrópolis: Vozes, 2001.
- LOUREIRO, C. F. B. **Trajetória e fundamentos da educação ambiental**. São Paulo: Cortez, 2004.
- MEDINA, N. M.; SANTOS, E. C. **Educação ambiental: uma metodologia participativa de formação**. Petrópolis: Vozes, 2000.
- PEDRINI, A. G. (org.) Educação ambiental: Reflexões e práticas contemporâneas. Petrópolis, Vozes, 2001.
- REIGOTA, M. **O que é educação ambiental**. São Paulo: Brasiliense, 1998.
- RUSCHEINSKY, A. **Educação ambiental: abordagens múltiplas**. Porto Alegre: Artmed, 2002.
- SANTOS, J. E.; SATO, M. **A contribuição da educação ambiental à esperança de Pandora**. São Carlos: RIMA, 2001.
- SOUZA, N. M. **Educação ambiental**: dilemas da prática contemporânea. Rio de Janeiro, Thex, 2000.